



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.039/2002

"Dá denominação ao Centro de Apoio ao Turismo".

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º Fica denominado de Francisco de Souza Neves, o atual Centro de Apoio ao Turismo, localizado na Rua:07 Perimetral, esquina com a Rua: Penn Gomes neste município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art.2º A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Centro de Apoio ao Turismo Francisco de Souza Neves".

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Setembro de 2002.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal